



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 813 /CR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0011928-88.2018.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 30/11/2018, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, para participar de reunião, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL